

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: ANA LARICE PEREIRA DA SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 626.235.203-13

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: ANDRE LUIS GUIMARAES DE LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: JOSÉ VICTOR SILVESTRE/FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 073.722.773-70

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: DOUGLAS MIKAEL ALMEIDA DE ABREU

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 628.746.883-12

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: FRANCISCA PALOMA DUARTE

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COLEGIO ANTARES ADM

SUPERVISOR: WILTON DA ROCHA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 634.747.893-50

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 07.250.616/0007-55

TEL.: (85)3308-5169

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: GABRIEL ROGER DELANO CAMPOS ROCHA COSTA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SUPER GEEK

SUPERVISOR: CARLOS EDUARDO DOMÍCIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 093.294.303-92

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 24.099.754/0001-09

TEL.: (85) 4062-7007

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firmam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: GUILHERME COSTA DA ROCHA E SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 064.225.823.66

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: GUILHERME SOARES ROCHA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COLEGIO ANTARES ADM

SUPERVISOR: WILTON DA ROCHA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 069.670.903-13

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 07.250.616/0007-55

TEL.: (85)3308-5169

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: HERMANO LEYRD DA CUNHA BALTAZAR

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 626.255.253-71

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: KAUÉ BARBOSA FERREIRA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 082.589.693-23

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: LEVI LUCAS DE VASCONCELOS

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 608.540.823-44

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: MARIA EDUARDA ALVES DA COSTA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: JOSÉ VICTOR SILVESTRE/FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 631.611.793-07

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: MARIA GABRIELE FERNANDES LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES/JOÃO VICTOR SILVESTRE

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 629.700.453-62

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: PEROLLA DA SILVA FREITAS

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 043.208.223-90

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: TENNYLE TIFFANY BRITO LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 028.820.793-97

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: WELLINGTON ALVES RABELO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 080.820.133-62

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: AGOSTO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: WEVERSON LIMA GOMES

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES/JOÃO VICTOR SILVESTRE

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 077.223.583-06

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Seg			
2	Ter			
3	Qua			
4	Qui			
5	Sex			
6	Sáb	--	SÁBADO	X
7	Dom	--	DOMINGO	X
8	Seg			
9	Ter			
10	Qua			
11	Qui			
12	Sex			
13	Sáb	--	SÁBADO	X
14	Dom	--	DOMINGO	X
15	Seg	-	FERIADO	-
16	Ter			
17	Qua			
18	Qui			
19	Sex			
20	Sáb	--	SÁBADO	X
21	Dom	--	DOMINGO	X
22	Seg			
23	Ter			
24	Qua			
25	Qui			
26	Sex			
27	Sáb	--	SÁBADO	X
28	Dom	--	DOMINGO	X
29	Seg			
30	Ter			
31	Qua			

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO